



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 094/2012 – GP

Revoga a Portaria
342/2009 – GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7314/2011 (prot. 16703) e

Considerando o deferimento de conversão de vínculo, de cedido para requisitado,

91/2012 e Considerando a nova lotação da servidora, definida pela Portaria

Considerando os termos da Portaria 71/2007 – GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 31/01/2012, a Portaria n.º 342/2009-GP, de 22/07/2009 (DOE: 28/07/2009), que designou para a Central do Cidadão do Via Direta a servidora **CYNTHIA BATISTA CHAVES**, Merendeira, matrícula n.º 9066, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente